



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

RUA DR JOAQUIM INACIO, 102 - CENTRO
Martins - RN
C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50

ABRIL/2025

21/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.001,00 (CENTO E QUARENTA MIL E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 822 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020200 SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
0156 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1,00
Soma da Ação:		1,00
2003 MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.001,00
020400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
2235 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00
Soma da Ação:		69.000,00
Soma da Unidade:		69.000,00
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2204 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020 MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.000,00
Soma da Ação:		19.000,00
Soma da Unidade:		19.000,00
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2028 MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
Total Geral:		140.001,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	25.001,00
44905100 - 15690000	Obras e instalações	20.000,00
44905100 - 15710000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17100000	Obras e instalações	10.000,00
Soma da Ação:		75.001,00
Soma da Unidade:		75.001,00
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
1092 CONSTRUÇÃO DE TELEFERICO		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
1169 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	15.000,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	10.000,00
Soma da Ação:		35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

RUA DR JOAQUIM INACIO, 102 - CENTRO
Martins - RN
C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50

ABRIL/2025

21/2025

Soma da Unidade: 65.000,00

Total Geral: 140.001,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Martins, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de abril de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000311